

Editar Balanço Social

[Lista de Balanço Social](#)

Ano 2019

Quadro Quadro 11 - [BS1100] Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo e género

Período Anual

Entidade VILA NOVA DE FOZ CÔA

Utilizador de criação Ana Paula Mateus Bento

Data de criação 2020-02-13 12:38:23

Utilizador da última alteração -

Data da última alteração -

[Exportar para Excel](#)

| | Dirigente - Superior | Dirigente - Intermédio | Carreiras Gerais - Técnico Superior | Carreiras Gerais - Assistente Técnico | Carreiras Gerais - Assistente Operacional | Bombeiros | Informática | Polícia Municipal | Outros | Total |
|--|----------------------|------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|
| Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes) | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 |
| Procedimento concursal | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 2 M: 3 T: 5 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 2 M: 3 T: 5 |
| Consolidação da mobilidade na categoria (3) | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 |
| Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1) | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 7 M: 6 T: 13 | H: 10 M: 15 T: 25 | H: 28 M: 31 T: 59 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 1 M: 0 T: 1 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 3 M: 0 T: 3 | H: 49 M: 52 T: 101 |
| Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (regra) (2) | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 |
| Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (exceção) (2) | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 0 M: 0 T: 0 |
| Total | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 2 M: 3 T: 5 | H: 7 M: 6 T: 13 | H: 10 M: 15 T: 25 | H: 28 M: 31 T: 59 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 1 M: 0 T: 1 | H: 0 M: 0 T: 0 | H: 3 M: 0 T: 3 | H: 51 M: 55 T: 106 |

(1) e (2) - Artigos 156.º, 157.º e 158.º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6;
(3) - Artigo 99.º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6;

Guardar